

PORTARIA Nº 16.250, DE 24/10/2019.

HOMOLOGA FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Memorando 667/2019-GRH.

GOZ O DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	3359	MARLENE MATHIAS FEU	04/03/2016	03/03/2017	05/11/2019	04/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal